



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAR DO VOVÔ ALBANO", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLABORAÇÃO ESTADUAL.

Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Renata Corrêa Gregoldo**, portadora do RG nº 20.406.441-7 e CPF nº 164.051.328-03, doravante denominada SECRETARIA e a "*Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano*", inscrita no CNPJ/MF 52.392.396/0002-44, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Luis Carlos Vitorazzi nº 130, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Harak Freiria Yeda**, RG nº 16.443.631 e CPF nº 088.351.888-06, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.044824-6**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a **prorrogação do prazo**, conforme previsto em sua cláusula sétima.

Cláusula Segunda - Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento em 31/12/2021, ou seja, vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, mantendo-se o mesmo critério de contagem.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré – Lar do Vovô Albano.

Termo de Colaboração nº 27/2018 – Processo Administrativo nº 2017.044824-6.

Objeto: atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor do Repasse: R\$ 12.840,00.

Exercício: 2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, permanece o valor **total de R\$ 12.840,00** (doze mil oitocentos e quarenta reais), com a dotação orçamentária Estadual código nº 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.02.500.0026.

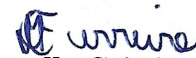
Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2021.


Renata Corrêa Gregoldo
Secretária Municipal da Assistência Social


Marcelly Cristina Ferreira
Gestor da Parceria – CPF nº 076.733.076-50


Harak Freiria Yeda
*Associação Assistencial Maria de Nazaré
Lar do Vovô Albano*


1. *Simone Mondin Garbelini*
Departamento de Administração Geral


2. *Luciana Lopes Chagas*
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

CPF: 048.048.818-59.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Harak Freiria Yeda.

Cargo: Presidente.

CPF: 088.351.888-06.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Renata Corrêa Gregoldo.

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

CPF: 164.051.328-03.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Harak Freiria Yeda.

Cargo: Presidente.

CPF: 088.351.888-06.

Assinatura: _____

Valor Repassado: Permanece R\$ 200.482,78.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotações Orçamentárias: códigos Municipal nº 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.01.500.0099 e Federal nº 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.05.500.0007.

EXTRATO**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043372-9**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto - APAE.

Objeto: Atendimento de Serviço de proteção social especial às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Valor Total Repassado: Permanece R\$ 181.969,60.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotação Orçamentária - Código Estadual nº 02.10.42.08.244.20217.2.0087.3.3.50.39.00.02.500.0024.

EXTRATO**QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044818-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura: Permanece o valor total de R\$ 52.948,32.

Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotações Orçamentárias códigos 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.01.500.0099 - Municipal e 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.05.500.0007 - Federal.

EXTRATO**QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044824-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Valor Repassado: Permanece R\$ 12.840,00.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Estadual 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.02.500.0026.

EXTRATO**SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045808-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Sociedade Espírita Obreiros do Bem.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.

Valor Repassado: Permanece R\$ 63.000,00.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de

01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotação Orçamentária nº - Municipal 02.10.42.08.244.20217.2.0091.3.3.50.39.00.01.500.0099.

EXTRATO**SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045830-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Carib - Centro de Acolhimento de Ribeirão Preto. Objeto: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Total Repassado: Passa a ser R\$ 184.800,00.

Prazo: A vigência permanece no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotações Orçamentárias: Municipal nº 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.01.500.0099, e Federal nº 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.05.500.0009.

EXTRATO**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 16/2019 PROCESSO ADMINIST. Nº 2019.028549-0**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira A.

Objeto: Implementação de unidade de acolhimento infante juvenil - UAI - como parte integrante da rede de atenção psicossocial - componente atenção residencial de caráter transitório.

Da Vigência: Prorroga por mais 01 mês, vigência no período de 11/09/2022 a 11/10/2022.

Das Obrigações da Prefeitura: Permanece repasse no valor de R\$ 360.000,00, para execução do objeto deste convênio e acresce R\$ 150.000,00, vinculado à Emenda Parlamentar Federal.

Dos Recursos Orçamentários: Dotação orçamentária código nº Convênio - 02.09.33-10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo: 05.302.04 (até dezembro de 2021) e 02.09.32-10.302.20214.2.0003 3.3.50.39 - Vínculo: 05.302.04 (a partir de janeiro de 2022); Emenda Parlamentar - 02.09.33-10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo: 05.800.0198.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0429/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Toner Ribeirão Informática e Serviços EIRELI-EPP.

Objeto: Locação de equipamentos para realização de impressões/fotocópias para Secretaria Municipal da Casa Civil-Junta do Serviço Militar.

Preço Atualizado: R\$ 978,22.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.

Suporte Financeiro: Correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.18.1305.122.10111.2.0002.3.3.90.40.01.110.0000 - Reduzida 1050.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0760/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0271/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: A F Miranda Comércio e Serviço de Limpeza-ME.

Objeto: Serviço de manutenção de ar condicionado, com inclusão de peças.

Preço: Permanece R\$ 563.700,00.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses,

Fiscalização: Altera-se o aferidor para o Sr. Mateus Valente da Silva.